



INDICAÇÃO Nº IND 4758/2005

Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 08 / 12 / 05.

Prasman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB a adoção de medidas que visem a implantação de saneamento básico na QS 11, na Região Administrativa de Águas Claras, RA XX.

A **Câmara Legislativa do Distrito Federal**, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB a adoção de medidas que visem a implantação de saneamento básico na QS 11, na Região Administrativa de Águas Claras, RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QS 11, reivindicam, com inteira razão, a adoção de medidas que tenham por fim solucionar os problemas advindos da falta de um sistema adequado de saneamento básico.

A implementação de tais medidas ajudaria e muito a reduzir a proliferação de doenças, que afetam principalmente as crianças e de animais e ajudaria a eliminar o escoamento do esgoto diretamente nas vias públicas, o que afeta o meio ambiente.

Nesse sentido e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, , 2005.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital-PT

